



Via Rápida Empresa - VRE  
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO  
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e  
Inovação



Prefeitura do Município de Americana

Governo do Estado de São Paulo

**É importante saber que:**

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Qualquer alteração de dados e condições que determinam a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica na perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão e para confirmar sua validade consulte o site <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>.

**DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:**

PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
1194968.2018-22	08/03/2018 10:08:33	07/03/2018 00:00:00	15/12/2019 08:45:00

**DADOS DA EMPRESA**

**NOME EMPRESARIAL** EL ELYON PNEUS EIRELI  
**CNPJ** 29.259.420/0001-79

**NATUREZA JURÍDICA**

230-5. Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

**ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO**

Avenida PASCHOAL ARDITO, 2536 VILA BELVEDERE , Americana - SP CEP 13473010

**ÁREA DO ESTABELECIMENTO** 2319.00m<sup>2</sup>

**ÁREA DO IMÓVEL** 2319.00m<sup>2</sup>

**ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS**

4520-0/04 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

4520-0/06 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

4520-0/07 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

4530-7/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

4530-7/02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR

4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR

4681-8/05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES

4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

**ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS**

Sede



**ANÁLISE DE VIABILIDADE**

**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMERICANA**

**VÁLIDQ PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL**

**DATA DE EMISSÃO:** 09/03/2018

**TIPO DO IMÓVEL:** Imóvel Urbano: 11062001600000

**RESTRNÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:**

- » Atividade permitida no local indicado desde que os ruídos e sons produzidos por qualquer fonte não excedam aos níveis máximos de intensidade de pressão sonora de 70 dB (setenta decibéis) no período diurno (7:00 às 20:00h - das sete às vinte horas) e 65 dB (sessenta e cinco decibéis) no período noturno (após 20:00 até antes das 7:00h - após as vinte até antes das sete horas), nos termos da Tabela I do Anexo II da Lei nº 5.012/2010.
- » Atividade permitida no local indicado desde que as entradas e saídas das oficinas, estacionamentos e garagens de uso coletivo possuam nas entradas e saídas, nos termos da Lei nº 4.162/2005: I - identificação física, com rebaixamento da guia (meio-fio) da calçada, deixando uma rampa com declividade suficiente à livre circulação de pedestres, especialmente de portadores de deficiência; II - possuir, devidamente instalados em locais de fácil visibilidade e audição aos pedestres, dispositivos que possuam sinalizações com luzes intermitentes na cor amarela, e emitam sinal sonoro. O sinal sonoro deverá estar desativado no período das 20:00 às 6:30h (vinte horas às seis horas e trinta minutos). A sinalização deverá estar em conformidade com os padrões estabelecidos pela Secretaria de Transportes e Sistema Viário do Município. A calçada será mantida inalterada até a uma distância mínima de 5m (cinco metros) para cada lado, contados a partir do vértice do encontro das vias, quando o estabelecimento estiver localizado em esquinas de vias urbanas e também será mantida inalterada onde existirem elementos físicos no passeio, tais como postes, árvores, caixas telefônicas, hidrantes e outros do gênero.
- » Atividade permitida no local indicado, sendo vedado a realização em conjunto de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, e/ou a comercialização por atacado e/ou varejo peças e acessórios para veículos automotores, nos termos da Lei nº 5.706/2014.

**LICENCIAMENTO INTEGRADO**

**Secretaria de Estado da Saúde /Vigilância Sanitária**

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB**

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	INEXISTENTE	08/03/2018	INEXISTENTE

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

- » Atividades exercidas no local: 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB:
  1. Corte de árvores nativas isoladas;
  2. Supressão de vegetação nativa;
  3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP);
  4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos);
  5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

**MANIFESTAÇÕES DA CETESB:**

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

**Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros**

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
--------------	-------------------	----------

07/03/2018

AVCB 0000343078

28/02/2021

## FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.



## MUNICÍPIO DE AMERICANA

## PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
11/05/2017	1093442201723	15/12/2019

## FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que estou ciente da obrigatoriedade de entregar ao consumidor, no ato da venda ou instalação de aparelhos de som nos veículos automotores, um folheto educativo contendo as normas vigentes no Município sobre poluição sonora, sob pena de me sujeitar às penalidades de que tratam a Lei nº 5.322/2012.
- » Declaro que estou ciente da obrigatoriedade de distribuir e/ou utilizar no Município de Americana óleo diesel com teor máximo de enxofre na concentração de 50 PPM (cinquenta partículas por milhão), sob pena de multa, nos termos da Lei nº 5.349/2012.
- » Declaro que estou ciente da obrigação de dar atendimento preferencial e prioritário às gestantes, pessoas acompanhadas por crianças de colo, idosos, pessoas com deficiência e pessoas com diabetes, insulinizadas e com complicações instaladas. Declaro ainda que estou ciente da obrigação de manter em locais visíveis placas, confeccionadas nos termos da com os dizeres e modelo preestabelecidos, contendo informações quanto ao direito de tais pessoas, sob pena de multa, nos termos da Lei nº 2.725/1993, regulamentada pelo Decreto nº 3.681/1994, e alterada pela Lei nº 5.153/2011.
- » Declaro que estou ciente da obrigação de afixar em local de fácil visualização e boa iluminação, e em conformidade os dizeres e modelo preestabelecidos, avisos contendo os números dos telefones do Disque Denúncia, Polícia Civil, Polícia Militar e Guarda (Gama), destinados a receber e encaminhar informações sobre crimes e fatos sujeitos a investigação policial, nos termos da Lei nº 3.650/2002, alterada pela Lei nº 5.052/2010.
- » Declaro que estou ciente da obrigação de afixar, em pontos de ampla visibilidade, aviso da proibição do consumo de cigarros, cigarrilhas, charutos ou qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, no qual também deve constar indicação de telefone e endereço dos órgãos municipais responsáveis pela Vigilância Sanitária e pela defesa do consumidor. Declaro ainda que deverei advertir os eventuais infratores desta proibição, bem como sobre a obrigatoriedade, caso persista na conduta coibida, de sua imediata retirada do local, se necessário mediante o auxílio de força policial. Sendo que, o não cumprimento destas exigências, sujeitar-me-á a pena de multa, nos termos da Lei nº 4.794/2009.
- » Declaro que estou ciente da obrigação de afixar, em local de fácil acesso e visibilidade ao público, e nos termos da com os modelos preestabelecidos, placa identificadora do número do telefone do PROCON 151, sob pena de multa, nos termos da Lei nº 4.872/2009.
- » Declaro que estou ciente da obrigação de manter exemplar do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, disponível para consulta. Além disso, declaro que estou ciente de que devo afixar placa junto ao caixa, em local visível e de fácil leitura, com os seguintes dizeres: "Este estabelecimento possui exemplar do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, disponível para consulta". Sendo que o descumprimento dessas exigências sujeitar-me-á a pena de advertência por escrito, multa, suspensão e cassação do alvará de funcionamento do estabelecimento, nos termos da Lei nº 4.006/2004.
- » Declaro que estou ciente da obrigação de tomar as medidas permanentes de prevenção contra a dengue, em conformidade com as exigências apresentadas pela Lei nº 3.985/2004, sob pena de multa, apreensão de materiais, cancelamento da licença de funcionamento e interdição da atividade.

## VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## MUNICÍPIO DE AMERICANA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
08/03/2018		4930-2
<b>FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:</b>		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é da competência do órgão de vigilância sanitária.		
08/03/2018		4732-6/00
<b>FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:</b>		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é da competência do órgão de vigilância sanitária.		
08/03/2018		4681-8/05
<b>FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:</b>		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é da competência do órgão de vigilância sanitária.		
08/03/2018		4530-7/05
<b>FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:</b>		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é da competência do órgão de vigilância sanitária.		
08/03/2018		4530-7/03
<b>FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:</b>		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é da competência do órgão de vigilância sanitária.		
08/03/2018		4530-7/02
<b>FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:</b>		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é da competência do órgão de vigilância sanitária.		
08/03/2018		4530-7/01
<b>FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:</b>		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é da competência do órgão de vigilância sanitária.		
08/03/2018		4520-0/07
<b>FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:</b>		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é da competência do órgão de vigilância sanitária.		
08/03/2018		4520-0/06
<b>FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:</b>		



MUNICÍPIO DE AMERICANA

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é da competência do órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO ISENTO

CNAE

08/03/2018

4520-0/06



FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é da competência do órgão de vigilância sanitária.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO ISENTO

CNAE

08/03/2018

4520-0/04 4520-0/06

4520-0/07 4530-7/01

4530-7/02

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'T' followed by a large, sweeping 'A'.



# EL ELYON

EL ELYON PNEUS EIRELI - ME

CNPJ: 29.259.420/0001-79 - I.E: 165.431.638.110

Avenida Paschoal Ardito, nº2536, Vila Belvedere, Americana - SP; CEP 13473-010

E-mail: administrador@elyonpneus.com.br Tel/Fax: (19) 4042-6140



## DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A Empresa EL ELYON PNEUS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 29.259.420/0001-79, estabelecida na Avenida Paschoal Ardito, nº. 2536, Vila Belvedere, Americana/SP, CEP: 13.473-010, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Americana - SP, 20 de Junho de 2018.

EL Elyon Pneus EIRELI - ME

CNPJ: 29.259.420/0001-79

Marcia de Souza

Proprietária

RG: 17.919.254-1 SSP/SP

CPF: 137.151.118-79

**29.259.420/0001-79**

**EL ELYON PNEUS - ME**

Avenida Paschoal Ardito, nº 2536

Vila Belvedere - CEP 13473-010

Americana - SP



# EL ELYON

EL ELYON PNEUS EIRELI - ME

CNPJ: 29.259.420/0001-79 - I.E: 165.431.638.110

Avenida Paschoal Ardito, nº2536, Vila Belvedere, Americana - SP; CEP 13.473-010

E-mail: administrador@elyonpneus.com.br Tel/Fax: (19) 4042-6140



## DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

A Empresa EL ELYON PNEUS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 29.259.420/0001-79, estabelecida na Avenida Paschoal Ardito, nº. 2536, Vila Belvedere, Americana/SP, CEP: 13.473-010 Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Americana - SP, 20 de Junho de 2018.

EL Elyon Pneus EIRELI - ME

CNPJ: 29.259.420/0001-79

Marcia de Souza

Proprietária

RG: 17.919.254-1 SSP/SP

CPF: 137.151.118-79

**29.259.420/0001-79**

**EL ELYON PNEUS - ME**

Avenida Paschoal Ardito, nº 2536

Vila Belvedere - CEP 13473-010

Americana - SP



# EL ELYON

EL ELYON PNEUS EIRELI - ME

CNPJ: 29.259.420/0001-79 - I.E: 165.431.638.110

Avenida Paschoal Ardito, nº2536, Vila Belvedere, Americana - SP; CEP 13.473-010

E-mail: administrador@elyonpneus.com.br Tel/Fax: (19) 4042-6140



## DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA

A Empresa EL ELYON PNEUS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 29.259.420/0001-79, estabelecida na Avenida Paschoal Ardito, nº. 2536, Vila Belvedere, Americana/SP, CEP: 13.473-010, declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estamos sob o regime de microempresa, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Americana - SP, 20 de Junho de 2018.

EL Elyon Pneus EIRELI - ME

CNPJ: 29.259.420/0001-79

Marcia de Souza

Proprietária

RG: 17.919.254-1 SSP/SP

CPF: 137.151.118-79

**29.259.420/0001-79**

**EL ELYON PNEUS - ME**

Avenida Paschoal Ardito, nº 2536

Vila Belvedere - CEP 13473-010

Americana - SP



**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME**

NOME EMPRESARIAL <b>EL ELYON PNEUS EIRELI - ME</b>	NIRE
---	------

DECLARAÇÃO  
 O Empresário **EL ELYON PNEUS EIRELI - ME**, estabelecido na Avenida Paschoal Ardito, 2.536, Vila Belvedere, Americana, SP, CEP:13473-010, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE <b>Americana - SP</b>	DATA <b>30/11/2017</b>
-------------------------------------	---------------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME <b>MARCIA DE SOUZA (Titular)</b>	ASSINATURA 
--	----------------

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
 JUCESP  
 MICROEMPRESA  
 CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO  
**906.338/17-7**  
 FLÁVIA R BRITTO RODRIGUES  
 SECRETARIA GERAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
 JUCESP  
 NIRE EIRELI  
 CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO  
**3560208579-8**  
 FLÁVIA R BRITTO RODRIGUES  
 SECRETARIA GERAL

**JUCESP**

**JUCESP**

12 DEZ. 2017

SECRETARIA CECÍLIA DO PAVAL

PREF. MUNIC. PG: 129

Visto

Depto de Compras

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-6

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.336/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 85750603181715190167-1; Data: 06/03/2018 17:19:26**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGO20499-0143; Valor Total do Ato: R\$ 4.23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EL ELYON PNEUS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EL ELYON PNEUS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/03/2018 08:05:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EL ELYON PNEUS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 928729

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/03/2019 17:19:26 (hora local)**.

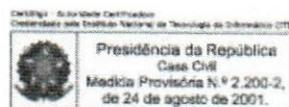
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 85750603181715190167-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2c33e8255e20623a78de2e45b76f4d5cee1dc68271fc2627e48b83595a24c3422e9fcd6fd4b51d718872c02272648444d28e3eac01e92ad3df2190ea662009d5



*(Assinatura manuscrita)*



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35602085798		12/12/2017	30/11/2017				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
EL ELYON PNEUS EIRELI						EIRELI (M.E.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
29.259.420/0001-79		AVENIDA PASCHOAL ARDITO			2536		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
VILA BELVEDERE	AMERICANA		SP	13473-010	R\$	97.900,00	

OBJETO SOCIAL	
COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR	
SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	
COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES	

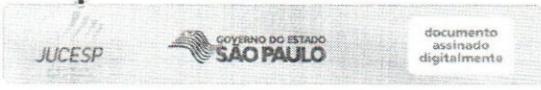


TITULAR E ADMINISTRADOR					
NOME					
MARCIA DE SOUZA					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA PASCHOAL ARDITO			2536		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
VILA BELVEDERE	AMERICANA		SP	13473-010	179192541
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
137.151.118-79	TITULAR E ADMINISTRADOR				

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
13/04/2018	153.325/18-5	
ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MARCIA DE SOUZA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 137.151.118-79, RG/RNE: 17919254-1 - SP, RESIDENTE À AVENIDA PASCHOAL ARDITO, 2536, VILA BELVEDERE, AMERICANA - SP, CEP 13473-010, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E TITULAR, ASSINANDO PELA EMPRESA.		
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA PASCHOAL ARDITO, 2536, VILA BELVEDERE, AMERICANA - SP, CEP 13473-010. . DATADA DE: 27/03/2018.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		



FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35602085798  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 18/06/2018



Certidão Simplificada emitida para ARCEU DE OLIVEIRA JUSTINO : 33534591895. Documento certificado por FLÁVIA REGINA BRITTO GONÇALVES, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 102453458, terça-feira, 19 de junho de 2018 às 10:27:05.



# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>29.259.420/0001-79</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/12/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>EL ELYON PNEUS EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>EL ELYON</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores</b> <b>45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores</b> <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b> <b>46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>AV PASCHOAL ARDITO</b>	NÚMERO <b>2536</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>13.473-010</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA BELVEDERE</b>	MUNICÍPIO <b>AMERICANA</b>
UF <b>SP</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LEGALIZACAO@LIDERCONTABIL.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(19) 3478-9999</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/12/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 19/06/2018 às 10:33:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
**Cartão de Inscrição Mobiliária**



SPE - 19/06/2018 - Pág. 1

Nº do Documento	Código Verificação	Data de Emissão	Data de Validade	Processo
1000064933	X9NY-ZGNL	19/06/2018	----	----
<b>IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE</b>				
Nome <b>EL ELYON PNEUS EIRELI</b>		Inscrição <b>100111</b>	CNPJ <b>29.259.420/0001-79</b>	
Endereço <b>AVENIDA PASCHOAL ARDITO (1191-FIM) 2536 JARDIM SAO VITO - Americana/SP - CEP: 13473-010</b>				
Inscrição Estadual	Inscrição Imobiliária <b>34726</b>	Início da Atividade <b>15/12/2017</b>	Término da Atividade	
Natureza da Tributação <b>2 - PESSOA JURIDICA</b>			Identificação do IPTU <b>11.0620.0160.0000</b>	
<b>SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE</b>				
<b>ATIVO</b>				
<b>ATIVIDADES</b>				
14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máqui...				
14.02 - Assistência técnica.				
14.04 - Recauchutagem ou regeneração de pneus.				
14.06 - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclu...				
<b>ATIVIDADES DE ALVARÁ</b>				
160370371 - COM. V. AUTO-PEÇAS E ACESSÓRIOS				
160490491 - COM. V. ELEM. COMP. QUÍM.(LUBRIFICANTES)				
<b>ATIVIDADES CNAE</b>				
4520004 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores				
4520006 - Serviços de borracharia para veículos automotores				
4520007 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores				
4530701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores				
4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar				
4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores				
4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar				
4681805 - Comércio atacadista de lubrificantes				
4732600 - Comércio varejista de lubrificantes				
4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional				
<b>OBSERVAÇÕES</b>				
Sem observações.				



**Via Rápida Empresa - VRE**  
**CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO**  
**JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e  
 Inovação



Prefeitura do Município de Americana

Governo do Estado de São Paulo

**É importante saber que:**

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Qualquer alteração de dados e condições que determinam a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica na perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão e para confirmar sua validade consulte o site <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>.

**DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:**

PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
1194968.2018-22	08/03/2018 10:08:33	07/03/2018 00:00:00	15/12/2019 08:45:00

**DADOS DA EMPRESA**

**NOME EMPRESARIAL**  
EL ELYON PNEUS EIRELI

**NATUREZA JURÍDICA**  
230-5. Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

**CNPJ**  
29.259.420/0001-79

**ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO**

Avenida PASCHOAL ARDITO, 2536 VILA BELVEDERE , Americana - SP CEP 13473010

**ÁREA DO ESTABELECIMENTO** 2319.00m<sup>2</sup>

**ÁREA DO IMÓVEL** 2319.00m<sup>2</sup>

**ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS**

- 4520-0/04 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 4520-0/06 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 4520-0/07 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 4530-7/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 4530-7/02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
- 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
- 4681-8/05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES
- 4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
- 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL



*[Handwritten signature]*

**ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS**

Sede

**ANÁLISE DE VIABILIDADE****PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMERICANA****VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL****DATA DE EMISSÃO:** 09/03/2018**TIPO DO IMÓVEL:** Imóvel Urbano: 11062001600000**RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:**

- » Atividade permitida no local indicado desde que os ruídos e sons produzidos por qualquer fonte não excedam aos níveis máximos de intensidade de pressão sonora de 70 dB (setenta decibéis) no período diurno (7:00 às 20:00h - das sete às vinte horas) e 65 dB (sessenta e cinco decibéis) no período noturno (após 20:00 até antes das 7:00h - após as vinte até antes das sete horas), nos termos da Tabela I do Anexo II da Lei nº 5.012/2010.
- » Atividade permitida no local indicado desde que as entradas e saídas das oficinas, estacionamentos e garagens de uso coletivo possuam nas entradas e saídas, nos termos da Lei nº 4.162/2005: I - identificação física, com rebaixamento da guia (meio-fio) da calçada, deixando uma rampa com declividade suficiente à livre circulação de pedestres, especialmente de portadores de deficiência; II - possuir, devidamente instalados em locais de fácil visibilidade e audição aos pedestres, dispositivos que possuam sinalizações com luzes intermitentes na cor amarela, e emitam sinal sonoro. O sinal sonoro deverá estar desativado no período das 20:00 às 6:30h (vinte horas às seis horas e trinta minutos). A sinalização deverá estar em conformidade com os padrões estabelecidos pela Secretaria de Transportes e Sistema Viário do Município. A calçada será mantida inalterada até a uma distância mínima de 5m (cinco metros) para cada lado, contados a partir do vértice do encontro das vias, quando o estabelecimento estiver localizado em esquinas de vias urbanas e também será mantida inalterada onde existirem elementos físicos no passeio, tais como postes, árvores, caixas telefônicas, hidrantes e outros do gênero.
- » Atividade permitida no local indicado, sendo vedado a realização em conjunto de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, e/ou a comercialização por atacado e/ou varejo peças e acessórios para veículos automotores, nos termos da Lei nº 5.706/2014.

**LICENCIAMENTO INTEGRADO****Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária**

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB**

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	INEXISTENTE	08/03/2018	INEXISTENTE

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Atividades exercidas no local: 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB:
  1. Corte de árvores nativas isoladas;
  2. Supressão de vegetação nativa;
  3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP);
  4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos);
  5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'T' followed by a large 'A' with a diagonal stroke.

**MANIFESTAÇÕES DA CETESB:**

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

**Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros**

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
--------------	-------------------	----------

07/03/2018

AVCB 0000343078

28/02/2021

## FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.



## MUNICÍPIO DE AMERICANA

## PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
11/05/2017	1093442201723	15/12/2019

## FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que estou ciente da obrigatoriedade de entregar ao consumidor, no ato da venda ou instalação de aparelhos de som nos veículos automotores, um folheto educativo contendo as normas vigentes no Município sobre poluição sonora, sob pena de me sujeitar às penalidades de que tratam a Lei nº 5.322/2012.
- » Declaro que estou ciente da obrigatoriedade de distribuir e/ou utilizar no Município de Americana óleo diesel com teor máximo de enxofre na concentração de 50 PPM (cinquenta partículas por milhão), sob pena de multa, nos termos da Lei nº 5.349/2012.
- » Declaro que estou ciente da obrigação de dar atendimento preferencial e prioritário às gestantes, pessoas acompanhadas por crianças de colo, idosos, pessoas com deficiência e pessoas com diabetes, insulinizadas e com complicações instaladas. Declaro ainda que estou ciente da obrigação de manter em locais visíveis placas, confeccionadas nos termos da com os dizeres e modelo preestabelecidos, contendo informações quanto ao direito de tais pessoas, sob pena de multa, nos termos da Lei nº 2.725/1993, regulamentada pelo Decreto nº 3.681/1994, e alterada pela Lei nº 5.153/2011.
- » Declaro que estou ciente da obrigação de afixar em local de fácil visualização e boa iluminação, e em conformidade os dizeres e modelo preestabelecidos, avisos contendo os números dos telefones do Disque Denúncia, Polícia Civil, Polícia Militar e Guarda (Gama), destinados a receber e encaminhar informações sobre crimes e fatos sujeitos a investigação policial, nos termos da Lei nº 3.650/2002, alterada pela Lei nº 5.052/2010.
- » Declaro que estou ciente da obrigação de afixar, em pontos de ampla visibilidade, aviso da proibição do consumo de cigarros, cigarrilhas, charutos ou qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, no qual também deve constar indicação de telefone e endereço dos órgãos municipais responsáveis pela Vigilância Sanitária e pela defesa do consumidor. Declaro ainda que deverei advertir os eventuais infratores desta proibição, bem como sobre a obrigatoriedade, caso persista na conduta coibida, de sua imediata retirada do local, se necessário mediante o auxílio de força policial. Sendo que, o não cumprimento destas exigências, sujeitar-me-á a pena de multa, nos termos da Lei nº 4.794/2009.
- » Declaro que estou ciente da obrigação de afixar, em local de fácil acesso e visibilidade ao público, e nos termos da com os modelos preestabelecidos, placa identificadora do número do telefone do PROCON 151, sob pena de multa, nos termos da Lei nº 4.872/2009.
- » Declaro que estou ciente da obrigação de manter exemplar do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, disponível para consulta. Além disso, declaro que estou ciente de que devo afixar placa junto ao caixa, em local visível e de fácil leitura, com os seguintes dizeres: "Este estabelecimento possui exemplar do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, disponível para consulta". Sendo que o descumprimento dessas exigências sujeitar-me-á a pena de advertência por escrito, multa, suspensão e cassação do alvará de funcionamento do estabelecimento, nos termos da Lei nº 4.006/2004.
- » Declaro que estou ciente da obrigação de tomar as medidas permanentes de prevenção contra a dengue, em conformidade com as exigências apresentadas pela Lei nº 3.985/2004, sob pena de multa, apreensão de materiais, cancelamento da licença de funcionamento e interdição da atividade.

## VIGILÂNCIA SANITÁRIA